R E Q U E R I M E N T O Nº. 672

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/11/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Foi promulgada em 2022 a Emenda Constitucional n° 116, que *"Acrescenta o § 1º-A, ao art. 156 da Constituição Federal, garantindo a não incidência, sobre templos de qualquer culto, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária sejam apenas locatárias do bem imóvel"*.

Na verdade, tal emenda garante que templos religiosos de qualquer culto não paguem IPTU em imóveis próprios ou alugados.

Como a emenda foi promulgada em fevereiro de 2022 e o IPTU é pago, geralmente, a partir de janeiro, em algumas situações à vista, pode ter acontecido de alguns templos terem pagado todo o imposto à vida, ou mesmo prestações pós publicação da emenda, de maneira indevida.

Não sabemos também a situação de não cobrança real do IPTU neste ano de 2023, por não ser um assunto de amplo conhecimento das pessoas, notadamente se essa cobrança está sendo paga ou não, com a certeza de que, tendo ocorrido os pagamentos, neste ano ou em algumas situações do ano passado, os mesmos são considerados indevidos, gerando a obrigatoriedade de ressarcimento para as entidades religiosas.

Para que possamos ter uma melhor compreensão da situação e exercermos nosso papel fiscalizador e apoiador do assunto objeto deste requerimento, inclusive para melhor posicionamento e orientação às entidades religiosas, há a necessidade de obtermos algumas informações, que apresentamos a seguir:

- Os templos religiosos de nossa cidade pagaram, ou estão pagando o IPTU neste ano? Quitaram esse débito no ano passado? Ou não pagaram, em razão da aplicação devida da PEC nº 116?
- Tal informação é divulgada no carnê ou em outros meios locais, de acordo com a Emenda Constitucional?
- Quantos templos religiosos temos na cidade de maneira formal? Quantos têm esse benefício? E qual o valor total das concessões?
- Como o assunto é tratado internamente na Prefeitura?

Enfim, pedimos as respostas para essas questões e outras afins – complementares ao tema, que nosso poder executivo municipal possa nos encaminhar, através das respectivas secretarias competentes.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3176-Y90T-SA14-HH0N - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

[Parte integrante do Requerimento n° 672/2023]

Considerando a relevância do assunto e diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Governo, **FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e o Secretário de Desenvolvimento Econômico, **JUNOT DE LARA CARVALHO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informações sobre os templos religiosos existentes em Botucatu e como está o cumprimento da Emenda Constitucional n° 116, que isenta os templos religiosos de nossa cidade do pagamento do IPTU em imóveis próprios ou alugados.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de novembro de 2023.

Vereadores Autores:

SILVIO
REPUBLICANOS

ERIKA DA LIGA DO BEM
REPUBLICANOS

SS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3176-Y90T-SA14-HH0N -
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3176Y90TSA14HH0N, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3176-Y90T-SA14-HH0N

SILVIO DOS SANTOS
Vereador
Assinado em 06/11/2023, às 14:16:50

ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO
Vereadora
Assinado em 07/11/2023, às 09:03:33

ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Vereador - Presidente
Assinado em 07/11/2023, às 11:19:18

LUIZ AURELIO PAGANI
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 07/11/2023, às 11:45:26

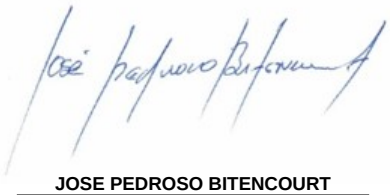

JOSE PEDROSO BITENCOURT
Vereador
Assinado em 07/11/2023, às 11:59:40

RODRIGO RODRIGUES
Vereador
Assinado em 07/11/2023, às 12:21:43

ELIAS MARCELO SLEIMAN
Vereador
Assinado em 07/11/2023, às 18:55:39

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3176-Y90T-SA14-HH0N - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar